

FONTE RANGEL EIRELI e N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, por apresentarem o mesmo responsável técnico, o Senhor Pedro Paulo Alves Cavalcante (CREA sob nº 061039380). **Maiores informações:** Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 04 de abril de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:06914CEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo nº Dispensa de Licitação nº. 02.003/2022-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.** Em favor da Empresa: **EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.625.571/0001-07, cujo valor global é de **R\$ 47.300,00 (QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Gerlania Maria Lemos Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53886636

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Vencedor: **SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, com o valor global **R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1407C6C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Vencedor: **SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, com o valor global **R\$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESENTA REAIS)**. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Banabuiú/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB8DBA7A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Vencedor: **SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, com o valor global **R\$ 42.840,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**. Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
Secretário Municipal de Saúde.

Banabuiú/CE, 01 de Abril de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:58667E35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA Nº 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado a servidora Livia de Oliveira, portadora do RG 2007593857-4 e CPF 057.050.903-31, como **Gestor e fiscal de contratos** para gerenciar e fiscalizar a execução dos contratos conforme determina o Art. 67 da lei 8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Banabuiú-Ceará, 04 de Abril de 2022.

dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Para efeitos dessa Lei, considera-se:

I - Área urbana consolidada aquela que atende os seguintes critérios:

- a) Estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
- b) Dispor de sistema viário implantado;
- c) Estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- d) Apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
- e) Dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
 1. Drenagem de águas pluviais;
 2. Esgotamento sanitário;
 3. Abastecimento de água potável;
 4. Distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
 5. Limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Art. 2º. Para fins desta Lei, em obediência ao disposto no § 10 do art. 4º da Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, alterado pela Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021, em Área de Preservação Permanente cujo entorno seja de área urbana consolidada, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, observarão a largura mínima de:

- a) 15 (quinze) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- b) 25 (vinte e cinco) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
- c) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
- d) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
- e) 250 (duzentos e cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros

§1º. As faixas marginais previstas no *caput* deste artigo só serão aplicadas em áreas urbanas consolidadas, desde que:

- I - não se trate de áreas com riscos de desastres;
- II - as atividades ou empreendimentos a serem instalados em áreas de preservação permanente urbanas devem observar os casos de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental;
- III - não seja contrário, quando houver, às diretrizes estabelecidas em plano de recursos hídricos, plano de bacia, plano de drenagem ou plano de saneamento básico.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:56071C25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.003/2022-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.003/2022-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. GESTOR ORDENADOR, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS). CONTRATADO: EXPERTISE F.A NEGOCIOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 41.625.571/0001-07. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6C2742E2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º (Quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.09.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PLUS ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. VIGENCIA: 12 (Doze) meses a partir de 05/04/2022. ASSINAM: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE - CONTRATANTE, e Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E62D395

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.01. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA

CONTRATADO: SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, REPRESENTADA POR ERICO FABIO PEREIRA JOCA, CPF Nº. 699.384.313-72. VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D166C941

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 5º (Quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.09.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. CONTRATADA: PLUS ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. VIGENCIA: 12 (Doze) meses a partir de 05/04/2022. ASSINAM: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – CONTRATANTE, e Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante - CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1816CD64

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 5º (Quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.09.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: PLUS ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. VIGENCIA: 12 (Doze) meses a partir de 05/04/2022. ASSINAM: FRANCISCO CARLOS FARIAS – CONTRATANTE, e Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante- CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D54BA902

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.02. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, CONTRATADO: SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, REPRESENTADA POR ERICO FABIO PEREIRA JOCA, CPF Nº. 699.384.313-72. VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL R\$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2B95677E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2022**

**AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2022**
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO- A Secretaria de Planejamento e Gestão Pública em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2022 que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 12 de Abril de 2022, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiui.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 11 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B46004A4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 5º (Quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.09.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: PLUS ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. VIGENCIA: 12 (Doze) meses a partir de 05/04/2022. ASSINAM: FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO – CONTRATANTE, e Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante- CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:52FAA15F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01.03. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2022-TP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, CONTRATADO: SERVIÇOS DE ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, CNPJ Nº 25.433.181/0001-70, REPRESENTADA POR ERICO FABIO PEREIRA JOCA, CPF Nº 699.384.313-72. VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL R\$ 42.840,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FE588D92

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 5º (Quinto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2018.04.09.02**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. CONTRATADA: PLUS ACESSORIA & CONSULTORIA LTDA ME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. VIGENCIA: 12 (Doze) meses a partir de 05/04/2022. ASSINAM: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – CONTRATANTE, e Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante- CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA4F7375

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 11.04.001/2022 De 11 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento de prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações; CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Sr. JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 980.311.043-87, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

- I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
 - II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
 - III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
 - IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
 - V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
 - VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
 - VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
 - VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;
 - IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
 - XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA(CE), em 11 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2AF8D8C9